



Requerimento Nº 974/2025

Ementa: Requerimento de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, sobre a existência de estudos ou projetos para a implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a existência de estudos, projetos ou planejamentos para a implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre a possibilidade de implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município. O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa de grande relevância social, que visa proporcionar aos jovens a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, conciliando formação profissional e educação básica.

A ampliação/implantação desse programa no município traria benefícios significativos para a juventude, como a geração de emprego e renda, a qualificação profissional e a redução da evasão escolar. Além disso, contribuiria para o desenvolvimento econômico e



social da cidade, ao capacitar mão de obra local e fomentar parcerias com empresas e instituições de ensino.

Diante da importância do tema, é fundamental conhecer se há estudos ou projetos em andamento que visem à implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

Submeto, portanto, o presente Requerimento à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D717960U1BF9CEE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D71-7960-U1BF-9CEE

